DECRETO Nº3.095 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a abertura de credito suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.730, de 29 de dezembro de 2022, um crédito suplementar, no valor R$486.500,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 01.576 – Transf. de Rec. dos Estados para Programas de Educação
R$ 140.000.00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretaria de Administração
04.122.0002.2008– Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica **(F-61)**
Fonte de Recurso – 01.709 -Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
R$ 70.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02– Encargos e Reserva
28.846.0024.0002 – PASEP
3.3.90.47.00.00 – Contribuição Tributárias e Contributivas **(F-90)**
Fonte de Recurso – 01.709 -Transf. da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
R$ 20.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.361.0006.2027– Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-114)**
Fonte de Recurso – 1.710 Transferência Especial dos Estados
R$ 63.466,67
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **(115)**

Fonte de Recurso – 1.710 Transferência Especial dos Estados
R$ 26.533,33

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-292)**
Fonte de Recurso – 01.709 -Transf. da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
R$ 93.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-294)**
Fonte de Recurso – 01.709 -Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
R$ 5.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-309)**
Fonte de Recurso – 01.709 -Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
R$ 68.000,00
TOTAL.....R$486.500,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado o Excesso de Arrecadação tendo em vista a nova Fonte de Recurso da tabela do TCE-MG.

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I